



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5502, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto na Resolução nº 15/2014, de 23 de setembro de 2014, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), que regulamenta o funcionamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA-UFMG),

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, para integrar a CPA-UFMG, a servidora Luciana Lucente, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 351601, lotada na Faculdade de Letras, como membro efetivo do segmento docente.

Art. 2º Designar, para integrarem a CPA-UFMG, os seguintes membros:

I - DIEGO HENRIQUE DE SOUZA CHAVES, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 422843, lotado na Escola de Engenharia, como membro suplente do segmento docente;

II - SIMONE ORSI GUIMARÃES, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 117323, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, como membro efetivo do segmento técnico-administrativo em educação;

III - HIRAN REIS DOMINGUES, Discente do Curso de Ciências do Estado, Matrícula UFMG nº 2023051287, como membro efetivo do segmento discente.

Art. 3º Estabelecer, para os membros indicados no art. 1º e no art. 2º, incisos I e II, o mandato de 3 (três) anos, contados a partir do início da vigência desta Portaria, conforme previsto no art. 2º, §2º, da Resolução nº 15/2014, de 23 de setembro de 2014, do CEPE.

Art. 4º Estabelecer, para o membro indicado no art. 2º, inciso III, o mandato de 1 (um) ano, contado a partir do início da vigência desta Portaria, conforme previsto no art. 2º, §2º, da Resolução nº 15/2014, de 23 de setembro de 2014, do CEPE.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2026.

Prof. Alessandro Fernandes Moreira



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Reitor**, em 15/06/2026, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5254878** e o código CRC **D9215355**.

Referência: Processo nº 23072.225422/2026-95

SEI nº 5254878